



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO-SP, COM TODOS OS SEUS COMPLEMENTOS TÉCNICOS INCLUINDO OS RESPECTIVOS MEMORIAIS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS DECORRENTES DESSES SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os projetos deverão ser elaborados de acordo com as normas brasileiras da ABNT. A contratada deverá apresentar os seguintes documentos para cada projeto:

- 1) Projeto arquitetônico e os outros exigidos para cada item dos serviços a serem desenvolvidos por unidade escolar de acordo TABELA 1;
- 2) Planilha Orçamentária de Custos com detalhamento do BDI;
- 3) Cronograma físico-financeiro;
- 4) Memorial Descritivo;

1.1.1. Todos os serviços discriminados na tabela deverão ser executados com toda a perfeição técnica, respeitando as normas, regulamentos e leis aplicáveis. Devendo o Profissional responsável pela execução estar devidamente inscrito no CREA ou CAU, e possibilitado a emitir ART ou RRT.

2. OBJETIVO

2.1. O presente instrumento tem por finalidade estabelecer as condições básicas a serem atendidas, relacionar os documentos técnicos que compõem o projeto e fornecer as informações necessárias à contratação de serviço de obra.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Tais serviços visam atender a demanda da Secretaria de Educação frente as diversas unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino que necessitam de novas adequações e reformas para melhor segurança e comodidade dos alunos.
- 3.2. Nas diretrizes do Programa de Governo 2021-2024 é definido no Eixo 3 – Cidade Educadora, prevendo como objetivo *“a busca de ações formadoras que objetivam, sobretudo, o desenvolvimento integral de todos os cidadãos em um processo educativo ao longo da vida. Queremos intensificar a promoção da educação para nossas crianças e jovens, com ênfase na primeira infância, e garantir a pronta recuperação do calendário escolar, com proposta pedagógica eficaz que garanta o aprendizado de todos e oferte reforço escolar a nossas crianças e adolescentes no pós pandemia”*.
- 3.3. O espaço educativo e/ou escolar é extremamente importante no contexto educacional, é na escola que o aluno passa grande parte de seu tempo, nela deve encontrar elementos capazes de contribuir com o seu desenvolvimento e aprendizagem. O espaço escolar deve oferecer segurança aos que dela fazem uso, salas de aulas amplas, espaços de convivência bem organizados, salas arejadas, quadras esportivas que possam oferecer muito mais que educação física aos alunos, mas a saúde e o desenvolvimento de habilidades sociais importantes ao ser humano.
- 3.4. Frente a essas exigências, a contratação de serviços técnicos especializados em



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE OBRAS

engenharia e/ou arquitetura para a elaboração de projetos, levantamentos e estudos técnicos tem como objetivo garantir obras mais seguras, menores prejuízo e grandes ganhos para o ambiente escolar.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. Este termo de referência tem como objetivo definir as diretrizes a serem seguidas pela empresa que será contratada para a elaboração dos projetos executivos das seguintes escolas e prédios públicos:

- 4.1.1. **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETH ANDRADE**, localizada na Rua João Andreoli, nº570 - Vila Nair, com área de 1.169,71 m²;
- 4.1.2. **ESCOLA MUNICIPAL JULIO DA SILVA**, localizada na Rua do Pinho - s/n - Vila Santo Antônio, com área de 738,16 m²;
- 4.1.3. **ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO DA MATTA**, localizada na Rua do Pinho, 45 - Vila Santo Antônio, com área de 906,78m²
- 4.1.4. **ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MURAYAMA**, localizada na Rua Dudu Delamare, nº40 - Beira Rio, com área de 905,70 m²;
- 4.1.5. **ESCOLA MUNICIPAL IRENE LOPES SODRÉ**, localizada na Rua Dr. Luiz Carlos Pinotti nº 300, com área de 2.263,24 m²;
- 4.1.6. **ESCOLA MUNICIPAL LAURINDA DA MATTA**, localizada na Rua Genko Sakane nº 50 - Vila Albertina, com área de 1.781,29 m²;
- 4.1.7. **ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ VITTA**, localizada na Rua Jacareí, nº110 - Vila Fracalanza, com área de 778,67 m²;

4.2. Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e atendendo às seguintes diretrizes gerais de projeto:

- Apreender as aspirações da Contratante em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que se inserem, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;
- Utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos das unidades escolares e às condições do local de implantação;
- Adotar solução construtiva racional, elegendo, sempre que possível, sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características das mesmas;
- Adotar soluções que ofereçam facilidades de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;
- Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a realização dos equipamentos e melhorias;
- Adotar soluções técnicas que considerem a acessibilidade de portadores de necessidades especiais, obedecendo ao que determina a NBR 9050/2015 e demais normas da ABNT;
- As soluções técnicas a serem adotadas deverão contemplar a minimização dos custos de operação, que incluem os gastos de operação, conservação e de manutenção das instalações;
- Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto, etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e mobiliários, cujas especificações técnicas serão apresentadas pela Contratante e pactuadas entre as partes;

4.3. A execução dos serviços deverá atender, além das disposições contidas neste Termo de Referência, as Normas e Práticas Complementares relacionadas a seguir, no que couber, independentemente de transcrição, principalmente os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE OBRAS

- a) Segurança;
- b) Não causar impacto ambiental;
- c) Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade do serviço;
- d) Economia na aplicação de equipamentos que consumam energia elétrica e água;
- e) Facilidade na execução, conservação e operação;
- f) Executar os serviços observando, rigorosamente, a legislação ambiental, as normas da ABNT e as Normas Municipais

4.4. O Profissional será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

5. DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A CONTRATADA terá um prazo de **120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir da ordem de serviço**, para protocolar junto ao setor de engenharia do município, os projetos e seus complementos técnicos para análise e aprovação.

5.2. Deverá ser entregue duas vias assinadas e uma via digital de todo o trabalho, contendo:

- a) Projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos e sanitários (de acordo o serviço listado na unidade escolar);
- b) Planilha Orçamentária de Custos com detalhamento do BDI;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Memorial Descritivo;
- e) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo de **vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias**. O prazo de execução dos serviços será definido na Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Obras.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

7.1. A contratada deverá elaborar os projetos executivos descritos em cada produto, contendo todas as informações, especificações e detalhamento para a execução completa das obras discriminadas nos projetos e de acordo com as normas técnicas e legislações correlatas e o padrão da Contratante. Os projetos executivos deverão ser constituídos por peças gráficas no formato A1 ou A0, especificações técnicas, memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes, planilhas orçamentárias de custo de execução e cronograma físico-financeiro, apresentados conforme relação abaixo.

7.2. Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software desenho e modelagem digital, e apresentados da seguinte forma:

- a) Revisões até a aprovação do projeto, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Contratante, para a execução do projeto executivo;
- b) A entrega do projeto executivo, devidamente aprovado pela Contratante e, deverá ser constituída por duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão *dwg* e a respectiva versão com extensão *plt*, e uma cópia do arquivo eletrônico em extensão *pdf*, assinado eletronicamente, em *CD* ou *pendrive*.

7.3. Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades, as memórias de cálculo pertinentes, os orçamentos e cronogramas físico-financeiro deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares de edição de textos e planilhas e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE OBRAS

apresentados da seguinte forma:

- a) Duas cópias completas no formato A4, em papel sulfite, encadernadas;
- b) Os arquivos eletrônicos com extensão *doc* ou *xls*, bem como em extensão *pdf* assinados eletronicamente, em *CD* ou *pendrive*.
- c) Os orçamentos deverão ser realizados e planilhas oficiais, com base principal CPOS (atual CDHU), e na ausência de itens na planilha principal, poderão ser utilizados itens específicos com base em outras planilhas oficiais como FDE, SIURB, SINAP, OU outra oficial.

8. RELAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM ELABORADOS

- 8.1. A empresa contratada será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer danos materiais ou pessoais decorrentes dos serviços que direta ou indiretamente executar, ainda que tais danos sejam causados por ato de terceiros, ou ainda que decorram de determinações da Fiscalização, para cuja execução deverá o contratado tomar as medidas de segurança necessárias.
- 8.2. Após a entrega dos projetos e se por ventura surgirem defeitos ou irregularidades que necessitam de reparos, caberá a empresa contratada a incumbência de fazê-los, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.
- 8.3. Dúvidas quanto a execução dos serviços, deverão ser sanadas mediante o agendamento de reunião entre os Técnicos da Prefeitura Municipal e a empresa contratada. Antes do início da execução dos serviços a contratada deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Obras a identificação e cargo do preposto da empresa e responsável técnico pelos serviços.

Todas as diretrizes da elaboração dos projetos e demais documentos, deverão ser previamente discutidas com a equipe técnica da Prefeitura Municipal, buscando sempre um melhor resultado do serviço a ser entregue.

8.4. Produto 1 - ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETH ANDRADE, localizada na Rua João Andreoli, nº570 - Vila Nair, com área de 1.169,71 m², contemplando as seguintes peças técnicas:

- 8.4.1. Levantamento Planialtimétrico Cadastral de todos os terrenos e edificações existentes.
- 8.4.2. Levantamento e cadastramento de todas as redes internas executadas, inclusive com apresentação de informações como diâmetros, situação em que se encontram as tubulações, nível em relação ao terreno e ao piso acabado previsto em projeto, entre outras relevantes.
- 8.4.3. Projeto executivo de substituição da cobertura total da unidade escolar, contemplando o detalhamento da estrutura nova (em tesouras ou pontaletadas, em conformidade com a existente) e do aproveitamento da estrutura existente, dimensões das peças e espécie de madeiras a serem utilizadas na execução da cobertura;
- 8.4.4. Projeto executivo de reforma do piso e reforma e modernização de instalações elétricas, incluindo detalhes de quadros de distribuição, circuitos e pontos de utilização;
- 8.4.5. Projeto executivo de reforma e modernização dos banheiros e instalações hidrossanitárias da unidade educacional, contemplando detalhes e projeto isométrico das tubulações de água potável e das águas residuais, bem como detalhamento dos pontos de utilização;
- 8.4.6. Adequação em projetos, das redes de esgotos existentes e a construir
- 8.4.7. Estudo de viabilidade para elaboração de projeto executivo de arquitetura de

construção de área de esportes com arquibancada e muros com aproximadamente 450 m² de área. O projeto deve incluir planta baixa, cortes, estrutural, detalhes, layouts e elevações, especificação de esquadrias, vidros, revestimentos, pinturas, acabamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE OBRAS

e mobiliário. Deve-se contemplar os projetos executivos“ de fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndios e pânico e acessibilidade.

- 8.4.8. Elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, e cronograma físico—financeiro, contemplando todos os serviços, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras dos projetos supracitados.
- 8.4.9. Documento de responsabilidade técnica de profissional habilitado responsável pela elaboração dos projetos executivos e orçamentos.

8.5. Produto 2 - ESCOLA MUNICIPAL JULIO DA SILVA, localizada na Rua do Pinho - s/n - Vila Santo Antônio, com área de 738,16 m², contemplando as seguintes peças técnicas:

- 8.5.1. Levantamento Planialtimétrico Cadastral de todos os terrenos e edificações existentes.
- 8.5.2. Levantamento e cadastramento de todas as redes internas executadas, inclusive com apresentação de informações como diâmetros, situação em que se encontram as tubulações, nível em relação ao terreno e ao piso acabado previsto em projeto, entre outros relevantes.
- 8.5.3. Projeto executivo de substituição da cobertura total da unidade escolar, contemplando o detalhamento da estrutura nova (em tesouras ou pontaletadas, em conformidade com a existente) e do aproveitamento da estrutura existente, dimensões das peças e espécie de madeiras a serem utilizadas na execução da cobertura;
- 8.5.4. Projeto executivo de reforma do piso, pátio de atividades e muros e reforma e modernização de instalações elétricas, incluindo detalhes de quadros de distribuição, circuitos e pontos de utilização;
- 8.5.5. Projeto executivo de reforma e modernização dos banheiros e instalações hidrossanitárias da unidade educacional, impermeabilização de lajes, contemplando detalhes e projeto isométrico das tubulações de água potável e das águas residuais, bem como detalhamento dos pontos de utilização;
- 8.5.6. Estudo de viabilidade para elaboração de projeto executivo de arquitetura de construção de ampliação da área de almoxarifado. O projeto deve incluir planta baixa, cortes, detalhes, layouts e elevações, especificação de esquadrias, vidros, revestimentos, pinturas, acabamentos e mobiliário. Deve-se contemplar os projetos executivos“ de fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndios e pânico e acessibilidade.
- 8.5.7. Adequação em projetos, das redes de esgotos existentes e a construir
- 8.5.8. Estudo de viabilidade para elaboração de projeto executivo de arquitetura de construção de edificação de área escola de educação infantil e berçário com aproximadamente 150 m² de área. O projeto deve incluir planta baixa, cortes, detalhes, layouts e elevações, especificação de esquadrias, vidros, revestimentos, pinturas, acabamentos e mobiliário. Deve-se contemplar os projetos executivos“ de fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndios e pânico e acessibilidade
- 8.5.9. Elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, e cronograma físico—financeiro, contemplando todos os serviços, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras dos projetos supracitados.
- 8.5.10. Documento de responsabilidade técnica de profissional habilitado responsável pela elaboração dos projetos executivos e orçamentos.

8.6. Produto 3 - ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO DA MATTA, localizada na Rua do Pinho,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE OBRAS

45 - Vila Santo Antônio, com área de 906,78m², contemplando as seguintes peças técnicas:

- 8.6.1. Levantamento Planialtimétrico Cadastral de todos os terrenos e edificações existentes.
- 8.6.2. Levantamento e cadastramento de todas as redes internas executadas, inclusive com apresentação de informações como diâmetros, situação em que se encontram as tubulações, nível em relação ao terreno e ao piso acabado previsto em projeto, entre outros relevantes.
- 8.6.3. Projeto executivo de substituição da cobertura total da unidade escolar, contemplando o detalhamento da estrutura nova (em tesouras ou pontaletadas, em conformidade com a existente) e do aproveitamento da estrutura existente, dimensões das peças e espécie de madeiras a serem utilizadas na execução da cobertura;
- 8.6.4. Projeto executivo de demolição, reforma do piso, reforma do pátio de atividades e muros, pinturas, reforma e modernização de instalações elétricas, incluindo detalhes de quadros de distribuição, circuitos e pontos de utilização. O projeto deve incluir planta baixa, cortes, detalhes, layouts e elevações, especificação de esquadrias, vidros, revestimentos, pinturas, acabamentos e mobiliário;
- 8.6.5. Projeto executivo de reforma e modernização dos banheiros e instalações hidrossanitárias da unidade educacional, impermeabilização de lajes, contemplando detalhes e projeto isométrico das tubulações de água potável e das águas residuais, bem como detalhamento dos pontos de utilização;
- 8.6.6. Estudo de viabilidade para elaboração de projeto executivo de arquitetura de demolição de prédio existente e construção de novo prédio anexo com aproximadamente 15 salas de aulas e pátio de estacionamento com aproximadamente 711 m² de área. O projeto deve incluir planta baixa, cortes, detalhes, layouts e elevações, especificação de esquadrias, vidros, revestimentos, pinturas, acabamentos e mobiliário. Deve-se contemplar os projetos executivos“ de fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndios e pânico e acessibilidade.
- 8.6.7. Adequação em projetos, das redes de esgotos existentes e a construir, incluindo drenagem do pátio
- 8.6.8. Elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, e cronograma físico—financeiro, contemplando todos os serviços, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras dos projetos supracitados.
- 8.6.9. Documento de responsabilidade técnica de profissional habilitado responsável pela elaboração dos projetos executivos e orçamentos.

8.7. Produto 4 - ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MURAYAMA, localizada na Rua Dudu Delamare, nº40 - Beira Rio, com área de 905,70 m²; contemplando as seguintes peças técnicas:

- 8.7.1. Levantamento Planialtimétrico Cadastral de todos os terrenos e edificações existentes.
- 8.7.2. Levantamento e cadastramento de todas as redes internas executadas, inclusive com apresentação de informações como diâmetros, situação em que se encontram as tubulações, nível em relação ao terreno e ao piso acabado previsto em projeto, entre outros relevantes.
- 8.7.3. Levantamento e cadastramento de todas as redes internas executadas, inclusive com apresentação de informações como diâmetros, situação em que se encontram as tubulações, nível em relação ao terreno e ao piso acabado previsto em projeto, entre outros relevantes.
- 8.7.4. Projeto executivo de demolição, reforma do piso, muros, reforma do pátio de estacionamento, pinturas, reforma e modernização de instalações elétricas, incluindo detalhes de quadros de distribuição, circuitos e pontos de utilização. O projeto deve



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE OBRAS

- incluir planta baixa, cortes, detalhes, layouts e elevações, especificação de esquadrias, vidros, revestimentos, pinturas, acabamentos e mobiliário;
- 8.7.5. Projeto executivo de reforma e modernização dos banheiros e instalações hidrossanitárias da unidade educacional, contemplando detalhes e projeto isométrico das tubulações de água potável e das águas residuais, bem como detalhamento dos pontos de utilização, central de gás;
- 8.7.6. Adequação em projetos, das redes de esgotos existentes e a construir
- 8.7.7. Elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, e cronograma físico—financeiro, contemplando todos os serviços, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras dos projetos supracitados.
- 8.7.8. Documento de responsabilidade técnica de profissional habilitado responsável pela elaboração dos projetos executivos e orçamentos.
- 8.8. Produto 5 - ESCOLA MUNICIPAL IRENE LOPES SODRÉ, localizada na Rua Dr. Luiz Carlos Pinotti nº 300, com área de 2.263,24 m²; contemplando as seguintes peças técnicas:**
- 8.8.1. Levantamento Planialtimétrico Cadastral de todos os terrenos e edificações existentes.
- 8.8.2. Levantamento e cadastramento de todas as redes internas executadas, inclusive com apresentação de informações como diâmetros, situação em que se encontram as tubulações, nível em relação ao terreno e ao piso acabado previsto em projeto, entre outros relevantes.
- 8.8.3. Levantamento e cadastramento de todas as redes internas executadas, inclusive com apresentação de informações como diâmetros, situação em que se encontram as tubulações, nível em relação ao terreno e ao piso acabado previsto em projeto, entre outros relevantes.
- 8.8.4. Projeto executivo de demolição, reforma do piso, muros, reforma do pátio de estacionamento, pinturas, reforma e modernização de instalações elétricas, incluindo detalhes de quadros de distribuição, circuitos e pontos de utilização. O projeto deve incluir planta baixa, cortes, detalhes, layouts e elevações, especificação de esquadrias, vidros, revestimentos, pinturas, acabamentos e mobiliário;
- 8.8.5. Projeto executivo de reforma e modernização dos banheiros e instalações hidrossanitárias da unidade educacional, contemplando detalhes e projeto isométrico das tubulações de água potável e das águas residuais, bem como detalhamento dos pontos de utilização, central de gás;
- 8.8.6. Adequação em projetos, das redes de esgotos existentes e a construir;
- 8.8.7. Estudo de viabilidade para elaboração de projeto executivo de arquitetura de construção de quadra poliesportiva com grama artificial com aproximadamente 350 m² de área e construção de anfiteatro em área aberta, com aproximadamente 150 m² de área. O projeto deve incluir planta baixa, cortes, detalhes, layouts e elevações, especificação de esquadrias, vidros, revestimentos, pinturas, acabamentos e mobiliário. Deve-se contemplar os projetos executivos“ de fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndios e pânico e acessibilidade.
- 8.8.8. Elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, e cronograma físico—financeiro, contemplando todos os serviços, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras dos projetos supracitados.
- 8.8.9. Documento de responsabilidade técnica de profissional habilitado responsável pela elaboração dos projetos executivos e orçamentos.
- 8.9. Produto 6 - ESCOLA MUNICIPAL LAURINDA DA MATTA, localizada na Rua Genko Sakane nº 50 - Vila Albertina, com área de 1.781,29 m²; contemplando as seguintes**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE OBRAS

peças técnicas:

- 8.9.1. Levantamento Planialtimétrico Cadastral de todos os terrenos e edificações existentes.
 - 8.9.2. Levantamento e cadastramento de todas as redes internas executadas, inclusive com apresentação de informações como diâmetros, situação em que se encontram as tubulações, nível em relação ao terreno e ao piso acabado previsto em projeto, entre outros relevantes.
 - 8.9.3. Levantamento e cadastramento de todas as redes internas executadas, inclusive com apresentação de informações como diâmetros, situação em que se encontram as tubulações, nível em relação ao terreno e ao piso acabado previsto em projeto, entre outros relevantes.
 - 8.9.4. Projeto executivo de demolição, reforma do piso, muros, reforma do pátio de estacionamento, pinturas, reforma e modernização de instalações elétricas, incluindo detalhes de quadros de distribuição, circuitos e pontos de utilização. O projeto deve incluir planta baixa, cortes, detalhes, layouts e elevações, especificação de esquadrias, vidros, revestimentos, pinturas, acabamentos e mobiliário;
 - 8.9.5. Projeto executivo de reforma e modernização dos banheiros e instalações hidrossanitárias da unidade educacional, contemplando detalhes e projeto isométrico das tubulações de água potável e das águas residuais, bem como detalhamento dos pontos de utilização, central de gás;
 - 8.9.6. Adequação em projetos, das redes de esgotos existentes e a construir
 - 8.9.7. Elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, e cronograma físico—financeiro, contemplando todos os serviços, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras dos projetos supracitados.
 - 8.9.8. Documento de responsabilidade técnica de profissional habilitado responsável pela elaboração dos projetos executivos e orçamentos.
- 8.10. **Produto 7 - ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ VITTA, localizada na Rua Jacaréí, nº110 - Vila Fracalanza, com área de 778,67 m², contemplando as seguintes peças técnicas:**
- 8.10.1. Levantamento Planialtimétrico Cadastral de todos os terrenos e edificações existentes.
 - 8.10.2. Levantamento e cadastramento de todas as redes internas executadas, inclusive com apresentação de informações como diâmetros, situação em que se encontram as tubulações, nível em relação ao terreno e ao piso acabado previsto em projeto, entre outras relevantes.
 - 8.10.3. Projeto executivo de substituição da cobertura total da unidade escolar, contemplando o detalhamento da estrutura nova (em tesouras ou pontaletadas, em conformidade com a existente) e do aproveitamento da estrutura existente, dimensões das peças e espécie de madeiras a serem utilizadas na execução da cobertura;
 - 8.10.4. Projeto executivo de demolição, reforma da fachada e piso, pintura, reforma e modernização de instalações elétricas, incluindo detalhes de quadros de distribuição, circuitos e pontos de utilização;
 - 8.10.5. Projeto executivo de reforma e modernização dos banheiros e instalações hidrossanitárias da unidade educacional, contemplando detalhes e projeto isométrico das tubulações de água potável e das águas residuais, bem como detalhamento dos pontos de utilização;
 - 8.10.6. Adequação em projetos, das redes de esgotos existentes e a construir
 - 8.10.7. Elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, e cronograma físico—financeiro, contemplando todos os serviços, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras dos projetos supracitados.
 - 8.10.8. Documento de responsabilidade técnica de profissional habilitado responsável pela elaboração dos projetos executivos e orçamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE OBRAS

9. RELAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS (POR UNIDADE ESCOLAR)

PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)
PTC	PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO	UND	1	26.719,55
LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO CADASTRAL	UND	1	72.752,39
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETH ANDRADE, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ANDREOLI, Nº570 - VILA NAIR, COM ÁREA DE 1.169,71 M²	UND	1	55.989,67
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA DO PINHO - S/N - VILA SANTO ANTÔNIO, COM ÁREA DE 738,16 M²	UND	1	39.875,84
3	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO DA MATTA, LOCALIZADA NA RUA DO PINHO, 45 - VILA SANTO ANTÔNIO, COM ÁREA DE 906,78M².	UND	1	45.000,37
4	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MURAYAMA, LOCALIZADA NA RUA DUDU DELAMARE, Nº40 - BEIRA RIO, COM ÁREA DE 905,70 M².	UND	1	45.000,37
5	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE LOPES SODRÉ, LOCALIZADA NA RUA DR. LUIZ CARLOS PINOTTI Nº 300, COM ÁREA DE 2.263,24 M².	UND	1	109.645,19
6	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LAURINDA DA MATTA, LOCALIZADA NA RUA GENKO SAKANE Nº 50 - VILA ALBERTINA, COM ÁREA DE 1.781,29 M²	UND	1	65.060,46
7	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ VITTA, LOCALIZADA NA RUA JACARÉI, Nº110 - VILA FRACALANZA, COM ÁREA DE 778,67 M²	UND	1	40.006,04
			TOTAL	500.049,88

- 9.1. A elaboração dos projetos e demais serviços arrolados no quadro acima são aqueles que estão atualmente previstos para serem executados no âmbito da vigência dos serviços a serem contratados, estando sujeitos a fatores como:
- disponibilidade orçamentária;
 - prioridades e direcionamento definidos pela Administração em face ao atendimento de necessidades técnicas apontadas no decorrer do período;
 - situações ocasionais imprescindíveis ao bom andamento dos serviços públicos e ao atendimento prioritário;
 - prioridades delimitadas em ações a serem viabilizadas através de convênios, concessões e disponibilidades orçamentárias eventuais, condições que muitas vezes se traduzem em oportunidades únicas e normalmente se apresentam em momentos críticos e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE OBRAS

de indisponibilidade executiva, podendo inviabilizar a aplicação das mesmas, razão por que se faz necessária a disponibilidade de equipe técnica capaz de atender a outras demandas, de natureza semelhante, que venham a substituir ou se acrescentar a estas ora elencadas.

- 9.2. Na contratação que se pretende, não se caracteriza a obrigatoriedade de vinculação a todos os serviços previstos da relação de demanda, podendo a CONTRATANTE executar separadamente parcelas distintas, face à conveniência ou a melhor adequação ao seu plano de trabalho.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os detalhes, particularidades e especificações elaborados pela Contratada serão apresentados à Contratante, com a devida antecedência, e examinados e revisados cuidadosamente, para que não acarretem no atraso dos serviços; principalmente em caso de necessidade de modificações, substituições ou complementações.
- 10.2. Deverá ser elaborado orçamento para todos os serviços de elaboração de projeto supracitados, sendo estes apresentados a esta Secretaria para análise e compatibilização com preços de mercado.

Campos do Jordão, 17 de outubro de 2022

Jônatas A. Carvalho
Secretário Municipal de Obras